EDITAL 010/2018 – EXCELÊNCIA CIENTÍFICA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA - PPGA
EDITAL CONTÍNUO DE EXCELÊNCIA CIENTÍFICA PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO OU DOUTORADO A PARTIR DO 1° SEMESTRE DE 2019

A Faculdade de Engenharia de Ilha Solteira – UNESP torna público que, a partir de **15/11/2018 a 31/05/2021**, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo contínuo de excelência científica de candidatos a aluno regular, nos cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Agronomia (PPGA) para ingresso a partir de 1º semestre de 2019, e que tenham sido contemplados com a concessão de bolsa de Mestrado ou Doutorado por agência pública de fomento, a partir da referida data, nos termos deste Edital.

I – DO NÚMERO DE VAGAS

- **Mestrado**: até 40 (quarenta) vagas, anualmente
- **Doutorado**: até 30 (trinta) vagas, anualmente

Especialidade: SISTEMA DE PRODUÇÃO

1. Linhas de pesquisa:
1.1. Ecofisiologia, técnicas especiais e manejo cultural em sistemas de produção
1.2. Genética, melhoramento vegetal e propagação de plantas
1.3. Manejo e conservação do solo e da água

II – DAS INSCRIÇÕES

As vagas deste edital destinam-se a candidatos de excelência que submeteram projeto de pesquisa à agência pública de fomento, sob responsabilidade de docente do quadro permanente do programa, e que foram contemplados com a concessão de bolsa de Mestrado ou de Doutorado, no momento da inscrição. O período de vigência da bolsa outorgada deve ser o mínimo suficiente para permitir a integralização dos créditos pelo candidato em disciplinas e realização da dissertação ou tese, o que será oportunamente avaliado pelo Conselho do PPGA em consulta ao documento de concessão da bolsa pela agência de fomento.

1. Período das inscrições: a partir de **15/11/2018 a 31/05/2021**.

2. As inscrições devem obedecer ao seguinte processo:

2.1. Preencher a INSCRIÇÃO ONLINE
- *Fazer inscrição em apenas uma Linha de Pesquisa.*

2.2. Recolhimento da Taxa de inscrição (conforme valor vigente na Tabela - Resolução UNESP 03/2012, Artigo 2º), em 2018, o valor é de R$ 68,00 (sessenta e oito reais) conforme abaixo:

a) Pessoalmente na **Seção Técnica de Finanças**, no horário das 10h às 12h e das 14h às 16h;

b) Depósito Bancário, Transferência ou DOC em nome de:
UNESP – ILHA SOLTEIRA – FE
CNPJ - 48031918/0015-20
Banco do Brasil
Banco nº 001, Agência 2833-9, Conta-Corrente nº 107.538-1
Observação: **Não será aceito Comprovante de entrega de envelope**

2.3. Encaminhamento dos documentos relacionados abaixo em período anterior ao máximo estabelecido pela agência de fomento para aceite da concessão da bolsa.

III – DOCUMENTOS EXIGIDOS

Além de efetuar a inscrição online, o candidato, obrigatoriamente, deverá encaminhar a documentação abaixo na seguinte ordem:

- Cópia da Ficha de Conferência (emitida pelo sistema após a inscrição online);
- Cópia do Comprovante de Inscrição (emitido pelo sistema após a inscrição online);
- Comprovante do pagamento (original) da taxa de inscrição.
- Cópia do Histórico Escolar da Graduação;
- Cópia do Histórico Escolar do Mestrado, caso tenha concluído o curso de Mestrado ou esteja em andamento;
- Curriculum Vitae na Plataforma Lattes (impresso) - cadastrar no site do CNPq (http://lattes.cnpq.br);
- Cópia do comprovante de concessão de bolsa por agência pública de fomento, constando previsão de início e duração da bolsa.
- Termo de aceitação de orientação, disponível no endereço: http://www.feis.unesp.br/#!/pos-graduacao/stricto-sensu/formularios/orientacao/
  Observação. Os documentos não devem ser encadernados.

IV – LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

a) Protocolar na Seção Técnica de Comunicação da FEIS - UNESP – CÂMPUS DE ILHA SOLTEIRA, em até 5 dias úteis após a inscrição.
Horário: das 9h às 12h e das 14h às 16h

b) Para os candidatos residentes fora de Ilha Solteira, poderão enviar a documentação pelos Correios (exclusivamente por SEDEX), em até 5 dias úteis após a inscrição, para:

UNESP – CÂMPUS DE ILHA SOLTEIRA
A/C. SEÇÃO TÉCNICA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PPGA – Edital 010/2018 – Excelência científica
AVENIDA BRASIL CENTRO, Nº 56
15.385-000 – ILHA SOLTEIRA-SP.

V – DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS

1. Período de inscrição: A partir de **15/11/2018 até 31/05/2021**.

2. Critérios para a Seleção de Candidatos:

2.1. Apresentação de comprovante de concessão de bolsa por agência de pública de fomento, em seu nome e sob responsabilidade de docente do quadro permanente do PPGA;

2.2. Termo de aceitação de orientação.

3. Divulgação do resultado dos candidatos selecionados: Até 30 dias após a inscrição, divulgado no site do PPGA, no item Processos Seletivos.

4. Bolsa de estudos: Da própria agência de fomento que outorgou a bolsa ao candidato.

Observação: O candidato, após o término da vigência da bolsa a qual lhe foi outorgada, não faz jus a bolsa do Programa, exceto no caso de haver disponibilidade.

VI – MATRÍCULAS – ONLINE

Período: Como se trata de edital em fluxo contínuo, o período de matrícula ocorrerá duas vezes ao ano, conforme datas disponíveis no Calendário Escolar vigente na época, estabelecido pelo PPGA (http://www.feis.unesp.br/#!/ppga)

A matrícula é obrigatória e *online* pelo link: https://sistemas.unesp.br/sentinela/login.open.action.

Todos os candidatos aprovados neste edital deverão apresentar, à Seção Técnica de Pós-Graduação, no momento da matrícula, os documentos abaixo:

- Uma foto 3x4;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia dos documentos pessoais: RG, CPF, Título Eleitoral e Reservista;
- Cópia do termo de outorga e concessão de bolsa por agência de pública fomento;
- Aceitação de Orientação (Modelo)

VII – DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. Efetuada a inscrição, o candidato deverá acompanhar o andamento do processo de seleção na página http://www.feis.unesp.br/#!/ppga. Somente poderá participar deste processo seletivo o candidato cuja inscrição foi deferida.

2. O candidato, no momento da inscrição, concorda totalmente com os termos desse edital.

3. Não haverá isenção ou devolução do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

4. A Faculdade de Engenharia – UNESP Campus de Ilha Solteira – não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. O descumprimento das instruções para inscrição via internet implicará a não efetivação da inscrição.

5. O candidato que não possuir diploma ou documento equivalente de conclusão de curso de nível superior poderá se inscrever condicionalmente, desde que apresente documento da Instituição de Ensino atestando que poderá concluí-lo antes da data fixada para a matrícula ou que atenda o artigo 12 do Regimento Geral da Pós-Graduação da UNESP.

6. No caso desta modalidade de ingresso prevista neste edital, é imprescindível que o candidato tenha estabelecido contato prévio com docente do quadro permanente do Programa e que este tenha aceitado a responsabilidade de orientar o candidato, assim como autorizado a submissão do projeto de pesquisa à agência de pública de fomento.

7. Os candidatos aprovados nesta modalidade, ingressarão sempre no início de cada período letivo, conforme calendário acadêmico do PPGA. O início do período de vigência da bolsa necessita ser concomitante ao ingresso do aluno no programa.

8. O prazo para interposição de recurso será 05 dias úteis após a manifestação oficial do Conselho do PPGA sobre o deferimento da Seleção do candidato neste edital, no endereço http://www.feis.unesp.br/#!/ppga, no item Processos Seletivos. O candidato deverá protocolar a interposição na Seção Técnica de Comunicação da FEIS - UNESP – CÂMPUS DE ILHA SOLTEIRA, das 9h às 12h e das 14h às 16h.

9. O candidato não aprovado poderá retirar a documentação na Seção Técnica de Pós-graduação, em 10 dias após vencido o prazo de interposição de recursos.

VIII - OUTRAS INFORMAÇÕES:

Seção Técnica de Pós-Graduação da Faculdade de Engenharia - UNESP - pelo telefone (18) 3743-1077 ou 3743-1902 ou e-mail stpg.feis@unesp.br.
Site do programa: http://www.feis.unesp.br/#!/ppga